



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000  
Matias Barbosa – Minas Gerais

Ofício n.º 042/2025/GAB

Para: Câmara Municipal de Matias Barbosa

Assunto: Solicitação (Faz)

Ref. Mensagem 015/2025

Matias Barbosa, 24 de setembro de 2025.

À Exma. Srª. Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro,  
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

O MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Maurício dos Reis Domingos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, de 23 de março de 1990, vem por meio deste, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa conforme permissivo legal previsto no artigo 53, da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 c/c art. 156, §2.º, do RI da CMMB, SOLICITAR a V.S.ª a retirada do artigo 20 e do item 05 – da Mensagem 015/2025, bem como, modificar o artigo 49 da mesma mensagem 015/2025 para retirar do dispositivo a revogação da Lei Municipal n.º 823/2006, por meio de emenda supressiva.

Na oportunidade, registro protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 24 de setembro de 2025.

  
MAURÍCIO DOS REIS DOMINGOS  
Prefeito Municipal

*mauricio@matiasbarbosa.mt.gov.br*

Ilma. Sra.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Matias Barbosa-MG

— Recebemos —  
MATIAS BARBOSA, 24 de setembro de 2025  
Câmara Municipal de MATIAS BARBOSA